



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO N.º 058/2015

À

Câmara Municipal de Jaguariúna

*“Da terra o Senhor criou o homem, e para ela o faz voltar novamente. Concedeu aos homens dias contados e tempo medido, e deu-lhes poder sobre todas as coisas que existem na terra. Revestiu-os com a sua própria força e os criou à sua imagem. Infundiu o seu temor na consciência deles, para mostrar-lhes a grandeza de suas obras. Concedeu aos homens a ciência e lhes entregou como herança a lei da vida. Fez com eles uma aliança eterna e deu-lhes a conhecer suas sentenças. Os olhos dos homens contemplaram a grandeza da glória de Deus, e seus ouvidos ouviram a majestade de sua voz. O que é o homem, e para que serve? Qual é o seu bem e qual é o seu mal? A duração de sua vida é de cem anos no máximo. Como gota no mar e grão na areia, tais são os seus poucos anos frente a um dia da eternidade. É por isso que o Senhor tem paciência com os homens, e derrama sobre eles a sua misericórdia.”*  
(Eclesiástico – 17 – 1,11 – 18 – 7,10).

Diante do exposto, apresento à Mesa, **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Darci Queiroz, ocorrido no dia 15 de julho corrente, aos 70 anos de idade.**

O Sr. Darci Queiroz, foi vereador nesta Casa de Leis, na 8ª Legislatura, no período de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de dezembro de 1988, e como tal, exerceu suas funções com muito afinco, dedicação, respeito ao próximo e amor ao Município.

Exemplo de honestidade e de trabalho, o Sr. Darci cultivou muitos amigos no decorrer da vida, e foi por todos eles, querido. Muitas lições deixou aos seus, e o que mais lhe fazia feliz, era fazer o bem ao próximo, com sua generosidade.

Sem dúvida, sua ausência será sentida por muito tempo nos corações daqueles que o amavam, e esta Casa de Leis, não poderia deixar de manifestar seu pesar, à toda família desse nosso grande e memorável amigo e companheiro de muitas horas e muitas histórias.

Deliberado favoravelmente pela Casa seja oficiado à família.

Secretaria da Câmara Municipal, 20 de julho de 2015.

As.) **VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ**

**VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY**

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**

**VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres**

**VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**MOÇÃO N.º 058/2015**

**VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás**

**VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO**

**VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO**

**VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO – MAGRÃO**

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**

**VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de agosto de 2015.

**VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ**  
**Presidente**